

# 23 de junho de 2016 – Ano XXVI – N°111 – Jaboatão dos Guararapes

23 de junho de 2016

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 11 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar, e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2013 e, Lei Complementar n.º 016 de 22 de novembro de 2013 e a Lei Complementar 21/2015. **RESOLVE:**

**Ato n.º 6040/2016** – Nomear Cristiano José Lira de Almeida, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 2, símbolo CDG-4B, na Secretaria Executiva de Mobilização e Regionalização da Gestão, com efeito, a partir de 1º junho de 2016.

**Ato n.º 6041/2016** – Nomear Domicio José Ferreira da Luz, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 2, símbolo CDG-4B, na Secretaria Executiva de Mobilização e Regionalização da Gestão, com efeito, a partir de 1º junho de 2016.

**Ato n.º6042/2016** – Nomear Deivison Ferreira Jota da Silva, no Cargo de Assessoria e Assistência de Assistente 7, símbolo CAA-9, na Secretaria Executiva de Mobilização e Regionalização da Gestão, com efeito, a partir de 1.º de julho de 2016.

**Ato n.º6043/2016** – Nomear Luciane Maria Ferreira dos Santos, no Cargo de Assessoria e Assistência de Assistente 7, símbolo CAA-9, na Secretaria Executiva de Mobilização e Regionalização da Gestão, com efeito, a partir de 1.º de julho de 2016.

**Ato n.º6044/2016** – Nomear Leonardo Valdecio de Melo, no Cargo de Assessoria e Assistência de Assistente 7, símbolo CAA-9, na Secretaria Executiva de Mobilização e Regionalização da Gestão, com efeito, a partir de 1.º de julho de 2016.

**Ato n.º6045/2016** – Nomear Antônio Jorge de Lima, no Cargo de Assessoria e Assistência de Assistente 7, símbolo CAA-9, na Secretaria Executiva de Mobilização e Regionalização da Gestão, com efeito, a partir de 1.º de julho de 2016.

**Ato n.º6046/2016** – Nomear Josenyldo Raphael Sarmiento, no Cargo de Assessoria e Assistência de Assistente 5, símbolo CAA-7, na Secretaria Executiva de Comunicação Social e Democratização Digital, com efeito, a partir de 1.º de junho de 2016.

**Ato n.º 6047/2016** – Nomear Paulo Jorge Souza Santos Barros, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 2, símbolo CDG-4B, na Secretaria Executiva de Comunicação Social e Democratização Digital, com efeito, a partir de 1º junho de 2016.

**Ato n.º6048/2015** – Exonerar A PEDIDO Bárbara Cristina Alves da Silva, do Cargo de Direção e Gerenciamento de Coordenador do PMI, símbolo CDG-4A, da Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, com efeito, a partir de 22 de junho de 2016.

**Jaboatão dos Guararapes, 11 de junho de 2016**

**Elias Gomes da Silva.**

**Prefeito**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 092/2016 – SEE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Superintendência de Gestão da Educação, datado do dia 16/05/2016, solicitando a nomeação da professora Rakelly Nogueira do Nascimento, matrícula nº 18.406-3, na função de Secretária Escolar da Escola Municipal Professor Carlos José Ribeiro Junior;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretário Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, na função de Secretária Escolar da Escola Municipal Professor Carlos José Ribeiro Junior, com 200 h/a, a professora **Rakelly Nogueira do Nascimento**, matrícula nº 18.406-3, com data retroativa ao dia **02/05/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

**Francisco José Amorim de Brito**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 093/2016 – SEE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1.795/2013;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Superintendente de Desenvolvimento do Ensino, datado do dia 05/04/2016, solicitando a nomeação da professora Renicleidi

Barbosa de Oliveira, matrícula nº 18.836-0, na função de Supervisora Escolar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Supervisor Escolar.

—

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, na função de Supervisora Escolar, com 200 h/a, a professora **Renicleidi Barbosa de Oliveira**, matrícula nº 18.836-0, ficando lotada na Secretaria Executiva de Educação e localizada na Escola Municipal Jose Carneiro, com data retroativa ao dia **01/03/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

**Francisco José Amorim de Brito**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 094/2016 – SEE**

**A SECRETÁRIA INTERINA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 5587/2016;

**CONSIDERANDO** a CI nº 046/2016 – SDE, emitida pela Superintendente de Gestão da Educação, datada do dia 16/06/2016, solicitando a retificação da Portaria nº 087/2016 – SEE publicada no Diário Oficial nº 103 do dia 11/06/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para retificar Portaria.

—

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 087/2016 – SEE publicada no Diário Oficial nº 103 do dia 11/06/2016;

**Onde se lê:** “matrícula nº 18.732-2”;

**Leia-se:** “matrícula nº 18.723-2”.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de junho de 2016.

**Francisco José Amorim de Brito**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 095/2016 – SEE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** a CI nº 017/2016 – SGE, emitida pela Superintendente de Gestão da Educação, datada do dia 14/04/2016, solicitando a nomeação da professora Lilian Ferreira Albuquerque, matrícula nº 14.789-3, na função de Secretária Escolar da Escola Municipal Arnaldo Peixoto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretário Escolar.

—

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, na função de Secretária Escolar da Escola Municipal Arnaldo Peixoto, com 200 h/a, a professora **Lilian Ferreira Albuquerque**, matrícula nº 14.789-3, com data retroativa ao dia **15/04/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

**Francisco José Amorim de Brito**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 096/2016 – SEE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da função de Supervisora Escolar, solicitado pela professora Hilda Santos da Silva, matrícula nº 12.725-6, através do Protocolo nº 105827/2016;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Superintendente de Desenvolvimento do Ensino, solicitando a exoneração da professora Hilda Santos da Silva, matrícula nº 12.725-6, da função de Supervisora Escolar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisor Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, da função de Supervisora Escolar, a professora **Hilda Santos da Silva**, matrícula nº 12.725-6, localizada na Escola Municipal Valdemiro Vieira de Albuquerque, com data retroativa ao dia **26/02/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

**Francisco José Amorim de Brito**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 097/2016 – SEE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da função de Secretária Escolar da Escola Municipal Gildo Veríssimo, solicitado pela professora Júnia Farias da Silveira, matrícula nº 14.703-6, através do Protocolo nº 106219/2016;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Superintendente de Gestão da Educação, solicitando a exoneração da professora Júnia Farias da Silveira, matrícula nº 14.703-6, da função de Secretária Escolar da Escola Municipal Gildo Veríssimo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Secretário Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, da função de Secretária Escolar da Escola Municipal Gildo Veríssimo, a professora **Júnia Farias da Silveira**, matrícula nº 14.703-6, com data retroativa ao dia **01/03/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

**Francisco José Amorim de Brito**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 098/2016 – SEE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da função de Supervisora Escolar, solicitado pela professora Marileide Felix de Santana, matrícula nº 16.734-7, através do Protocolo nº 106706/2016;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Superintendente de Desenvolvimento do Ensino, solicitando a exoneração da professora Marileide Felix de Santana, matrícula nº 16.734-7, da função de Supervisora Escolar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisor Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, da função de Supervisora Escolar, a professora **Marileide Felix de Santana**, matrícula nº 16.734-7, localizada na Escola Municipal Valdemiro Vieira de Albuquerque, com data retroativa ao dia **04/03/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de junho de 2016.

**Francisco José Amorim de Brito**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 099/2016 – SEE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** a CI nº 025/2016 – SGE, emitida pela Superintendente de Gestão



da Educação, datada do dia 29/04/2016, solicitando a exoneração da professora Miriam Wang Peixoto dos Santos, matrícula nº 15.433-4, da função de Secretária Escolar da Escola Municipal Jesus de Nazaré;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Secretário Escolar.

—

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, da função de Secretária Escolar da Escola Municipal Jesus de Nazaré, a professora **Miriam Wang Peixoto dos Santos**, matrícula nº 15.433-4, com data retroativa ao dia **15/04/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

**Francisco José Amorim de Brito**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 100/2016 – SEE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da função de Supervisora Escolar, solicitado pela professora Joseanne Emilia de Souza, matrícula nº 13.969-6, através do Protocolo nº 109150/2016;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Superintendente de Desenvolvimento do Ensino, datado do dia 10/06/2016, solicitando a exoneração da professora Joseanne Emilia de Souza, matrícula nº 13.969-6, da função de Supervisora Escolar;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 069/2016 – SEE, publicada no Diário Oficial do Município nº 066, do dia 15 de abril de 2016, que nomeia a professora Joseanne Emilia de Souza, matrícula nº 13.969-6 na função de Gestora Escolar da Escola Municipal Luiz Lua Gonzaga, a partir do dia 15/04/2016, eleita de

acordo com a 4ª etapa do processo interno para escolha dos gestores e gestoras escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal, realizada segundo disposições da Lei nº 1233/15, do Edital nº 004/15 – SEE e da Portaria nº 038/2016-SEE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisor Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, da função de Supervisora Escolar, a professora **Joseanne Emilia de Souza**, matrícula nº 13.969-6, localizada na Escola Municipal Luiz Lua Gonzaga, com data retroativa ao dia **14/04/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

**Francisco José Amorim de Brito**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 101/2016 – SEE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** o pedido de renúncia da função de Gestora Escolar do Colégio Municipal Jaboaão dos Guararapes, solicitado pela professora Suellen Wanessa Oliveira da Silva, matrícula nº 18.881-6, através do Protocolo nº 109408/2016;

**CONSIDERANDO** a CI nº 030/2016 – SGE, emitida pela Superintendente de Gestão da Educação, datada do dia 02/05/2016, solicitando a exoneração da professora Suellen Wanessa Oliveira da Silva, matrícula nº 18.640-6, da função de Gestora Escolar do Colégio Municipal Jaboaão dos Guararapes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a

exoneração da função de Gestor Escolar.

—

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, da função de Gestora Escolar do Colégio Municipal Jaboatão dos Guararapes, a professora **Suellen Wanessa Oliveira da Silva**, matrícula nº 18.640-6, com data retroativa ao dia **20/04/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

**Francisco José Amorim de Brito**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 551/2016**

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento de nº 3727/2016, datado de 01.06.2016 e protocolo nº. 2687262016.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido**, do cargo efetivo de Médico I, o servidor **FRANCISCO CARLOS DE MELO ALBUQUERQUE**, mat.14.399-5,

lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 01.06.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 13 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 552/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento de nº 111226/2016, datado de 26.05.2016 e protocolo nº. 2684942016.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido**, do cargo efetivo de Agente Adm Escolar V-E, o servidor **ADRIANO PAIXÃO DOS SANTOS, mat.15.513-6**, lotado na Secretaria Executiva de Educação de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 01.06.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 13 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.553 /2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento de nº 3707/2016, datado de 01.06.2016 e protocolo nº. 2683642016.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido**, do cargo efetivo de Médico I, a servidora **MARIA LUCIANA ANDRADE DE ALMEIDA LOPES, mat.20.003-4**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 27.05.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.554/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento de nº 3680/2016, datado de 31.05.2016 e protocolo nº. 2683342016.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido**, do cargo efetivo de Médico I, a servidora **MARIA BETANIA DE MELO DANTAS LINS, mat.20.355-6**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 31.05.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.555/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento de nº 3693/2016, datado de

31.05.2016 e protocolo nº. 2687282016.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido**, do cargo efetivo de Médico I, a servidora **PRISCILA BAUDEL DE CASTRO LOBO**, mat.20.011-5, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 31.05.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº556/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular**, conforme Parecer nº. 125/2016 – Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 10.06.2016 da servidora indicada na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
-------------	------------------	-----------	----------------------	-------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 13 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 557/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento nº. 110905/16 datado de 20.05.2016 e protocolo nº. 2680192016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER Licença sem Vencimentos**, para trato de interesse particular, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), **pelo período de 01 (um) ano**, a servidora **ESTEPHANIA WALLESCKA GOMES RODRIGUES**, matrícula nº. **18.899-9**, **Cargo Professor 2 Classe I – 1A**, lotada na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 03.05.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de junho de 2016.



**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 558/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento nº. 111210/16 datado de 26.05.2016 e protocolo nº. 2687312016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER Licença sem Vencimentos**, para trato de interesse particular, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), **pelo período de 02 (dois) anos**, a servidora **VERONICA PEREIRA MACHADO**, matrícula nº. **14.731-1**, Cargo **Professor 1 Classe II – 3F**, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a partir de **01.07.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 559/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através da CI nº 250/2016, datada de 13.06.2016 e protocolo nº. 2691242016.

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER a pedido, a Licença sem Vencimentos**, concedida através da Portaria de nº 936/2015, datada 16.11.2015, da servidora **CICERA JAQUELINE SOARES**, matrícula nº. 18.026-2 Cargo Agente de Combate as **Endemias I**, para exercer suas funções na CVA Regional VI, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 23.05.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.560/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de Licença Premio, dos servidores indicados na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

<b>Nº. Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matricula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Embasamento Legal</b>	<b>Motivo</b>
2671932016	MARIA BETANIA NUNES PEREIRA	8.874-9	Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 01.10.2021
2618972016	IVANILDO MARINHO DA SILVA	14.315-4	Segurança Cidadã	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 16.04.2017
2681702016	DANIEL FELIX DA SILVA	14.270-0	Segurança Cidadã	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de Março de 2019
2667572016	FABIOLA FONSECA DE LIMA	14.404-5	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 30.10.2017
2667502016	ELISA MARIA DE FIGUEIREDO JATOBÁ	14.379-0	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 02.10.2017
2659912016	LILIA MARIA BARRETO CAMPELO DE MELO	13.082-6	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 01.07.2022
2675592016	ELENILDA MARIA DA SILVA	9.494-3	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal	Está em gozo de Licença Prêmio até 29.08.2016
2675152016	SYLVIA MARIA ALMEIDA ANDRADE	15.963-8	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 02.07.2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 14 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 561/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº2684062016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 30(trinta) dias, a partir de **22.05.2016 a 20.06.2016**, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, o servidor **VALTER QUEIROZ SILVA**, matrícula nº. **15.896-8** cargo de **Agente de Manutenção e Infraestrutura Escolar III – E**, lotado na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 562/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei

Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de nº2689142016

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 30(trinta) dias, a partir de **06.06.2016 a 05.07.2016**, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **POLIANA VILAR TORRES, matrícula nº. 20.357-2 cargo de Médico I**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 563/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de nº2689072016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 30(trinta) dias, a partir de **06.06.2016 a 05.07.2016**, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **MARIA SALVINA DOS SANTOS**, matrícula nº. **18.609-0** cargo de **Professor 1 Classe II – 1A**, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 564/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de nº2686942016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 90(noventa) dias, a partir de **06.06.2016 a 03.09.2016**, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **SEVERINA MARIA DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº. **17.694-0** cargo de **Agente Comunitário de Saúde I**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 565/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de nº2661402016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 30(trinta) dias, a partir de **13.04.2016 a 12.05.2016**, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **JESSIKA NAYARA SOUSA BARROS**, matrícula nº. **20.061-1** cargo de **Técnico em Saúde I**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.566/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDENCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando requerimentos protocolos sob nº. 2680822016, e Parecer nº. 115/2016 – Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 07.06.2016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** Afastamento para Realização de Provas a servidora **DEISIVANIA MARIA BARBOSA**, cargo **Assistente de Pol. Sociais e Econômicas I-Educador Cuidador**, matrícula nº. **19.821-8**, lotada na Secretaria Executiva de Assistência Social em conformidade com o Artigo 132 e seus parágrafos da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal), sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **24/05, 27/05 e 30/05/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**



**PORTARIA Nº. 567/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado da Progressão Horizontal, conforme Pareceres nºs 031/16, 032/16, 033/16, 035/16, 036/16 e 037/16 – Assessoria Jurídica/SEE, datados de 25.01.2016 e 26.01.2016 dos servidores indicados na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matricula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Embasamento Legal</b>
2573292015	FRANCISCA HENRIQUE DOS SANTOS GUEDES	17.213-8	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2567992015	MIKELLY MARIA DE SENA	18.494-2	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2567952015	MARIA GORET BATISTA DINIZ	15.042-8	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2579032015	DIVA CARNEIRO ALVES	09.621-0	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2539712015	JOSE CAETANO DA SILVA FILHO	11.974-1	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2567942015	FLAVIA CRISTINA CAVALCANTE DE FARIAS	16.751-7	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 568/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento de nº 3762/2016, datado de 06.06.2016 e protocolo nº. 2688322016.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido**, do cargo efetivo de **Assistente em Saúde I**, a servidora **MARIA HELENA BEZERRA CAHU, mat.17.035-6**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 06.06.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 569/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de salário família, conforme Pareceres nº 120/16, 122/16 e 123/16 – Assessoria Jurídica-SEADGEP dos servidores indicados na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

<b>Nº.Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matricula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Embasamento Legal</b>
2682942016	ANNE CAROLLINA AMARAL LOPES	20.561-3	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal
2674142016	LEYDJANE APARECIDA DE LIMA NASCIMENTO	20.562-1	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal
2648872016	VANESA CLAUDIA DA SILVA	76.210-5	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 570/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº. 2683362016, datado de 01.06.2016.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido**, do cargo efetivo de **Analista em Políticas Sociais Econômicas I**, a servidora **RENATA GABRIELLE DE FARIAS SILVA**, mat.20.539-7, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 01.06.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 571/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DEFERIR** o pedido formulado de **Abono de Permanência**, conforme Pareceres nºs. 113/2016 e 116/2016 – Assessoria Jurídica/SEFOGEP, datado de 06.05.2016 e 08.06.2016 das servidoras indicadas na tabela abaixo.

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matricula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>
2685372016	MARIA DA GLORIA ANDRADE LOPES	9638-5	Executiva da Receita
2683522016	NIDNALVA LUCENA CAVALCANTI	9204-5	Executiva da Receita

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº572/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Afastamento para Realização de Provas**, conforme Parecer nº. 114/2016 – Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 07.05.2016 da servidora indicada na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matricula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Embasamento Legal</b>
2675552016	NATALI DA SILVA RAMOS	20.043-3	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

## PORTARIA Nº.573/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

### R E S O L V E:

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referencia ao Decênio	Período
2675062016	VERONICA MARIA RIBEIRO DE VASCONCELOS	12.570-9	Executiva de Promoção da Saúde	2001/2011	01.07.2016 a 30.07.2016
2674972016	MARIA TEREZA MACHADO WANDERLEY	10.247-4	Executiva de Promoção da Saúde	2006/2016	01.07.2016 a 27.12.2016
2667522016	LEDA MARIA ROSA ARAUJO DANTAS	12.214-9	Executiva de Promoção da Saúde	2000/2010	01.07.2016 a 30.07.2016
2634562016	ITAMAR BEZERRA NEVES	10.164-8	Executiva de Promoção da Saúde	96/06 e 06/16	01.07.2016 a 28.09.2016
2642342016	ANA CLAUDIA DE ABREU NASCIMENTO	14.097-0	Executiva de Promoção da Saúde	1996/2006	01.07.2016 a 28.08.2016
2680132016	CELIA MARIA DE SOUZA	8380-1	Executiva de Promoção da Saúde	2005/2015	01.07.2016 a 27.12.2016
2683452016	ANTONIA ELIETE COSTA DE ALBUQUERQUE	8801-3	Executiva de Promoção da Saúde	85/95 e 95/05	01.07.2016 a 27.12.2016
2680082016	MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	14.386-3	Executiva de Promoção da Saúde	1997/2007	01.07.2016 a 30.07.2016
2648172016	MONICA BEZERRA MENDONÇA MULLER	13.608-5	Executiva de Promoção da Saúde	1995/2005	01.07.2016 a 30.07.2016
2659972016	DJAIR SIQUEIRA PENA	14.584-0	Executiva de Promoção da Saúde	1998/2008	01.07.2016 a 28.08.2016
2659982016	CLAUDIA MARIA LEMOS FALCÃO SILVA	14.589-0	Executiva de Promoção da Saúde	2000/2010	01.07.2016 a 30.07.2016
2656982016	CATIA REGINA OLIVEIRA MATOS	15.624-8	Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	01.07.2016 a 28.09.2016
2667442016	ANA LUCIA OTAVIANO DANTAS	15.931-0	Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	01.07.2016 a 28.08.2016
2678142016	JOSANE RODRIGUES DA SILVA	13.920-3	Executiva de Promoção da Saúde	1996/2006	01.07.2016 a 30.07.2016
2680152016	LAURITA VERÇOSA MENDES	8152-3	Executiva de Promoção da Saúde	2005/2015	01.07.2016 a 30.07.2016

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.574/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referencia ao Decênio	Período
2675132016	FLAVIA LOPES	12.909-7	Executiva de Promoção da Saúde	2001/2011	01.07.2016 a 30.07.2016
2659852016	NEUZA FRANCISCA DE LIMA E SILVA	10.084-6	Executiva de Promoção da Saúde	95/05 e 05/15	01.07.2016 a 27.12.2016
2682892016	MANUELA GOMES PENEDO	16.365-1	Executiva de Promoção da Saúde	2004/2014	01.07.2016 a 30.07.2016
2680142016	MARIA HELENA DE SANTANA	13.617-4	Executiva de Promoção da Saúde	2005/2015	01.07.2016 a 30.07.2016
2682862016	IVAN MARQUES CAVALCANTI	13.175-0	Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	01.07.2016 a 30.07.2016
2647642016	MARIA ELIZABETE DE MOURA FRANCELINO	9313-0	Executiva de Promoção da Saúde	2006/2016	01.07.2016 a 28.08.2016
2652182016	MARIA REJANE DO MONTE SILVA	15.685-0	Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	01.07.2016 a 28.08.2016
2652122016	ROSANGELA RIBEIRO SALGADO	10.394-2	Executiva de Promoção da Saúde	2006/2016	01.07.2016 a 27.12.2016
2659992016	RAQUEL MARTINS DE SOUZA SANTOS	10.648-8	Executiva de Promoção da Saúde	1997/2007	01.07.2016 a 30.07.2016
2692352016	RIVONALDO BASILIO DE LIMA	7373-3	Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Prev.	1993/2003	04.07.2016 a 03.08.2016
2675032016	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA LUZ	11.433-2	Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Prev.	2003/2013	04.07.2016 a 01.11.2016
2683832016	MARCIA DE PAULA MACHADO	9459-5	Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Prev.	2006/2016	04.07.2016 a 03.08.2016
2688292016	MARIA ANTONIA CAVALCANTI ADVINCULA	8561-8	Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Prev.	2005/2015	30.03.2016 a 26.09.2016

2685782016 JOSELIA TENORIO PINTO	8662-2	Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Prev.	1995/2005	01.07.2016 a 28.10.2016
2675732016 MARIA TEREZA GOMES DE BARROS	9140-5	Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Prev.	2006/2016	01.07.2016 a 28.08.2016

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.575/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referencia ao Decênio	Período
2682422016	MARCELIA MARIA DA SILVA LIRA	10.350-0	Executiva de Meio Amb. e Gestão Urbana	1986/1996	01.07.2016 a 30.07.2016
2647562016	ADNA EVANGELISTA DO NASCIMENTO MELO	13.979-3	Executiva de Meio Amb. e Gestão Urbana	2006/2016	01.07.2016 a 30.07.2016
2627322016	JOSE CLAUDINO DO NASCIMENTO	8037-3	Executiva de Meio Amb. e Gestão Urbana	2003/2013	01.07.2016 a 27.12.2016
2597472015	EDSON FRANCISCO DO NASCIMENTO	7482-9	Executiva de Segurança Cidadã	2006/2016	01.07.2016 a 27.12.2016
2664052016	MARIA LUCIA FALCAO	10.338-1	Executiva de Segurança Cidadã	2006/2016	01.07.2016 a 27.12.2016
2681712016	RAQUEL SILVA PINHO	12.783-3	Executiva de Segurança Cidadã	2001/2011	01.07.2016 a 30.07.2016



2660842016	ANDRE DE HOLANDA DOS SANTOS	14.143-7	Executiva de Segurança Cidadã	1997/2007	01.07.2016 a 30.07.2016
2678252016	MARCUS ANDRE SILVESTRE DE QUEIROZ	14.325-1	Executiva de Segurança Cidadã	1997/2007	01.07.2016 a 30.07.2016
2681722016	JOSE GOMES	8757-2	Executiva de Segurança Cidadã	2001/2011	01.07.2016 a 28.10.2016
2675872016	REGINALDO RODRIGUES NOBRE	6308-8	Executiva da Receita	1992/2002	01.07.2016 a 30.07.2016
2656642016	CARLOS LEONARDO CAMPOS BULHÕES	13.876-2	Executiva da Receita	1995/2005	01.07.2016 a 30.07.2016
2681252016	GLORIA MARIA GOMES BARRETO	8827-7	Executiva de Cultura	2005/2015	02.07.2016 a 31.08.2016
2664032016	MARIA JUSELY DOS SANTOS	12.878-3	Executiva de Assistência Social	1991/2001	01.07.2016 a 28.08.2016
2685832016	WILLIAMS HERMES VIEIRA DE ANDRADE	7878-6	Exec. de Desenv. Economico e Turismo	2004/2014	29.06.2016 a 26.11.2016

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO nos termos do Relatório da Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, o Processo Nº 013/2016 – Chamamento Público Nº 001/2016 – Objeto: SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA (ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA) DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA (MONITORAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL E TESTE DE ESFORÇO). Empresa Selecionada: ERGOCARDIO MEDICINA Ltda, CNPJ nº 70.223.771/0001-23, estabelecida à Rua Inácio de Souza Morais nº 83, CEP 54.410-130, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. Jaboatão dos Guararapes, 22 de junho de 2016. GESSYANNE VALE PAULINO – Secretária Executiva de Promoção da Saúde.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CLSS**

**AVISO DE LICITAÇÃO/REABERTURA**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2016 SESAU – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA (IMUNOLOGIA, BIOQUÍMICA HORMÔNIOS, HEMATOLOGIA, HEMOSTASIA E UROANÁLISE), COM FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSUMOS E ACESSÓRIOS, CESSÃO DE EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE INTEGRAÇÃO LABORATORIAL E HARDWARE A SEREM REALIZADOS NO LABORATÓRIO ZEFERINO VELOSO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. Valor Estimado: R\$ 6.047.761,30 (Seis milhões, quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos), para o período de 12 (doze) meses. Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/07/2016 às 09h00minh, no auditório da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Administração – SEAJAD, à Av. Almirante Dias Fernandes 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes-PE – CEP 54.310.600 – Edital, anexos e informações adicionais no endereço citado, das 08h00h às 13h00h ou através dos telefones (81) 3378-9142/9187, 99314-9238 e E-mail: [licitacoes.saude.pjg@gmail.com](mailto:licitacoes.saude.pjg@gmail.com). Jaboatão dos Guararapes, 22 de junho de 2016. Maria do Carmo Pontual de Petribú – Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

(Contratação com exclusividade de participação para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, em atendimento ao Decreto Municipal N.º003/2015)

PROCESSO N.º. 049/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 003/2016 – REGISTRO DE PREÇOS–CLPS – Compras: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AOS ACOLHIMENTOS EMERGENCIAIS NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Valor máximo aceitável: R\$ 70.483,53 (setenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos, sendo para cada lote: Lote 01: R\$ 1.996,39 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos); Lote 02: R\$ 2.051,54 (dois mil, cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); Lote 03: R\$ 11.192,90 (onze mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos); Lote 04: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Lote 05: R\$ 4.796,00 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais); Lote 06: R\$ 5.027,50 (cinco mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos); Lote 07: R\$ 4.694,80 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); Lote 08: R\$ 1.539,40 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); Lote 09: R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais); Lote 10: R\$ 3.416,50 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e Lote 11: R\$ 24.748,50 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Data de Abertura: 08/07/2016 às 09h00min. A sessão será realizada no Auditório da SEAJAD, situada na Av. Almirante Dias Fernandes, n.º 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP-54.310-600, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail [licitacoes.educacao.pjg@gmail.com](mailto:licitacoes.educacao.pjg@gmail.com), fones: (81) 3378-9187. Jaboatão dos Guararapes, 22 de junho de 2016. Comissão de Licitação de Políticas Sociais. Edilma de Lourdes Ribeiro Lima – Pregoeira.

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

### **RATIFICAÇÃO**

RATIFICO o Processo n.º 039/2016 – Dispensa n.º. 018/2016. OBJETO: Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento do Programa de Saúde da Família Alto do Cristo, situado à Rua do Sossego, n.º 39, Alto do Cristo, CEP: 54.250-021, Cavaleiro – Jaboatão dos Guararapes-PE, averbado no cadastro imobiliário sob o n.º 3.2380.006.01.0095.0001-6 e sequencial sob o n.º 1.279604-2. PERÍODO: 12

(doze) meses. LOCADOR: Erivaldo Cordeiro do Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº 1.719.441-SSp-PE e CPF nº 193.594.894-68, residente à Rua Adolfo Correa, nº 192, CEP: 50.920-400, Tejipió, Recife-PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais). Jaboatão dos Guararapes, 22 de junho de 2016. *Gessyane Vale Paulino* – Secretária Executiva de Promoção da Saúde.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **RESOLUÇÃO 009/2016**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Jaboatão dos Guararapes– PE, no ato de sua competência e uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal de no. 8069/90 e Leis Municipais n.º 122/91, n.º 129/01 e 1.038/14, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2016.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.250/95, art. 12, inciso I e Decreto nº 3.000/99, art. 102, que fundamentam legalmente a dedução do imposto renda aos Fundos dos Direitos das Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que orienta o funcionamento dos fundos municipais dos direitos das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 129/2001 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 32/2015 do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Jaboatão dos Guararapes, que aprovou o Plano de Ação e Aplicação para o exercício 2016;

CONSIDERANDO o Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente/2016 da Fundação Itaú Social para apoiar ações, serviços, programas ou projetos que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

**Resolve:**

Art. 1º. APROVAR o processo para apresentação e seleção de UM projeto, com respectivos planos de trabalho e anexos, a ser cancelado e enviado para concorrência pública do Edital 2016, da Fundação Itaú Social, a ser financiado a partir da dedução de imposto de renda, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA) do Jaboatão dos Guararapes, após doação da referida empresa;

Art. 2º. Fica estabelecido que as organizações interessadas e devidamente registradas nesse conselho, enviarão seus projetos, planos de trabalho e anexos, de acordo com o modelo, impreterivelmente até o dia 15/07/2016;

Art. 3º. O CMDDCA-JG adotará como critérios para seleção da proposta de fomento, a consonância da mesma com o Plano Municipal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes 2015-2024, com o Edital 2016 – Fundação Itaú Social e tendo como foco o Estímulo ao Protagonismo das Crianças e Adolescentes do Jaboatão dos Guararapes;

Art. 4º. As propostas deverão ter como prazo 12 (doze) meses e valor máximo total de R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais);

Art. 5º. Os projetos serão analisados, sendo um selecionado e aprovado no dia 26/07/2016, podendo ser retificados para maior adequação Edital 2016 – Fundação Itaú Social;

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 8º. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2016.

**Maruska Matos Barbosa de Lima**

Presidente do CMDDCA-JG

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

### **RESOLUÇÃO 01/2016**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Jaboaão dos Guararapes – PE, no ato de sua competência e uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº840/2012 e pelo Decreto Municipal nº 64/2013.

Considerando deliberação do pleno do COMSEA/JG, com a finalidade de constituir a Comissão Eleitoral para reger a eleição à escolha dos representantes das entidades da sociedade civil deste Conselho para o biênio 2016/2018.

Resolve:

Art. 1º – Instituir uma Comissão Eleitoral, composta de 05 (cinco) membros, com representação governamental e da sociedade civil, para o fim conduzir e presidir o processo eleitoral à escolha dos representantes da Sociedade Civil, deste Conselho.

Art. 2º – Designar os/as conselheiros/as Gilberto Pedro de Lima, Alba Maria Rodrigues Ramos e Edite Jovina do Nascimento Silva, representando a sociedade civil; Maria Angela Paschoalino e Astanilsen Duarte de Lima Machado, representando o governo municipal.

Art. 3º – Designar o conselheiro Gilberto Pedro de Lima, para presidir a Comissão Eleitoral.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de junho de 2016.

Reginaldo Xavier de Assis

Presidente do COMSEA/JG

## **RESOLUÇÃO 01/2016**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Jaboatão dos Guararapes – PE, no ato de sua competência e uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº840/2012 e pelo Decreto Municipal nº 64/2013.

Considerando deliberação do pleno do COMSEA/JG, com a finalidade de constituir a Comissão Eleitoral para reger a eleição à escolha dos representantes das entidades da sociedade civil deste Conselho para o biênio 2016/2018.

Resolve:

Art. 1º – Instituir uma Comissão Eleitoral, composta de 05 (cinco) membros, com representação governamental e da sociedade civil, para o fim conduzir e presidir o processo eleitoral à escolha dos representantes da Sociedade Civil, deste Conselho.

Art. 2º – Designar os/as conselheiros/as Gilberto Pedro de Lima, Alba Maria Rodrigues Ramos e Edite Jovina do Nascimento Silva, representando a sociedade civil; Maria Angela Paschoalino e Astanilsen Duarte de Lima Machado, representando o governo municipal.

Art. 3º – Designar o conselheiro Gilberto Pedro de Lima, para presidir a

Comissão Eleitoral.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de junho de 2016.

Reginaldo Xavier de Assis

Presidente do COMSEA/JG